



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 214, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 267/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 04 de janeiro de 2017, a servidora **ISABELA CHAVES DE SÁ PAIVA**, psicóloga, matrícula nº. 138.576, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para prestar serviços junto ao Departamento Geral de Ações Socioeducativas – DEGASE, órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito